



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

DESPACHO

Lido no expediente da 15ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 14/05/24

INDICAÇÃO Nº 060 /2024

Ementa: Requer a implantação de um parquinho para as crianças no Conjunto Dois Amigos, na Comunidade do Bairro Novo.

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, apresenta INDICAÇÃO a ser apresentada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, após ouvido o plenário desta casa, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a implantação de um parquinho acima exposto.

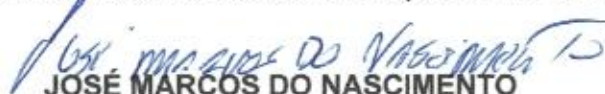
JUSTIFICATIVA

Sr. Vereadores.

Trata-se de indicação quem tem por objetivo implantar um parquinho infantil, visando desenvolvimento físico, cognitivo e social, o parquinho infantil também é um espaço de estimulação à criatividade.

O conjunto Dois Amigos é um lugar que tem bastante crianças, e como já mencionado é necessário que tenha um parquinho infantil na localidade para melhor qualidade de vida dos mesmos.

Salas das sessões da Câmara Municipal, em 20 de maio 2024.


JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO

Vereador